



PORTARIA Nº 43.767/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 102 e 103 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Processo Administrativo nº 03014/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedido a servidora **MARICLER WEBER**, Matrícula nº 975, a liberação nas segundas-feiras, para cuidar do filho **GABRIEL WEBER HONORÉ DE OLIVEIRA** com necessidades especiais, a partir de 14 de junho de 2017 até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de junho de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas